



P O D E R L E G I S L A T I V O
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI DE N.º 65/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a mudança do nome da Rua de Adustina para: Rua Isaís Vitor Sobrinho, do município de Paripiranga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso XXII, Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua de Adustina a ser denominada: **Rua Isaís Vitor Sobrinho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Agosto de 2012.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do senhor presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI DE N.º 65/2012**, de 28 de Agosto de 2012. **“Dispõe sobre a mudança do nome da Rua de Adustina para: Rua Isaías Vitor Sobrinho, do município de Paripiranga e dá outras providências”**. Originado do Projeto de Lei nº 010/2012, de 24 de Maio de 2012. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira discussão e votação, em 21 de Agosto de 2012, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor; e em segunda discussão e votação, em 28 de Agosto de 2012, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, concluindo o processo legislativo em 28 de Agosto de 2012.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 28 de agosto de 2012.


MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA